



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.442

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Previpalmas	10

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 151 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KAUWE EIDI TORRES UEDA, do cargo de Gerente de Investimentos – DAS-7, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 152 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KAUWE EIDI TORRES UEDA, no cargo de Diretor de Investimentos – DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI / Nº 008, de 05 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato Nº 0093 – NM, de 20 de janeiro de 2015 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16/11/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Oliveira Souza Crispim**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 256331, para, em substituição, responder interinamente pelo cargo comissionado de Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação – DAS-7, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, durante o afastamento da titular do cargo, **Silvania dos Reis Silva**, matrícula nº 138881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Institucionais, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/ PGM Nº 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 0926-NM, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o “EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 19/2016”, referente ao “Programa de Fomento e Incentivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Distrito Eco Industrial de Palmas”, publicado no Diário Oficial nº 1.441, de 15 de fevereiro de 2016, pg. 3, tendo como objeto lotes nº 10 e 11, da Quadra ASRSE 105, conjunto QI J, Alameda 13, do loteamento de Palmas, com áreas de 975,00m2 cada, constante do Processo Administrativo nº 2011043704 apenso a 2012052808.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de Fevereiro de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

AVISO - RECOMENDAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, na pessoa do Procurador Geral, **Públio Borges Alves**, RECOMENDA aos gestores do Município de Palmas, em especial aqueles que atuam diretamente com o Programa de Incentivo relativo ao DISTRITO ECO INDUSTRIAL DE PALMAS, que SUSPENDAM IMEDIATAMENTE os processos administrativos relativos ao setor, na fase em que se encontram.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 131/GAB/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016005093, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCINETE RIBEIRO FRAGA, do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete III, (DAS-7), matrícula nº 413005121, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de novembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 132/GAB/SEPLAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016005437, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES, do cargo de Educador Social, efetivo (a), matrícula nº 413019385, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 04 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 146/GAB/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) JAIR GABRIEL GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 91101, efetivo (a), a partir de 05/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 149/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016009557, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, para Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor o (a) servidor (a) CLAUDIA MARIA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 138461, efetivo (a), a partir de 29/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 150/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI PEQUENO PRINCIPE				
01	413024590	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	AAE	84

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 151/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 151/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
01	381241	RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LIMA DE MELO	AAE	86,2

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES				
02	413019585	MARCELO SUARTE PASSOS	P II 40 H	80,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 152/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 152/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO				
01	413017245	MARISA SILVA AMORIM SPINDOLA	AAE	86,6
SECRETARIA EXECUTIVA				
03	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AAE	77,2
ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
04	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	P II 40 H	86,2
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
05	413018212	ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	AAE	79,4
06	413017163	LARISSY SARAIVA GOMES BORGES	TAE	90,2
CMEI CARROSSEL				
07	413017152	CLAUDIONE PEREIRA ALVES	AAE	86,8
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO				
08	413017184	JOSICLEIDE DA SILVA LIMA MOREIRA	AAE	82,2
ETI CAROLINE CAMPELO				
09	413018656	ANA LIDIA ROSA DOS SANTOS	AAE	84,4
10	413017378	ANA MARY DE MOURA SILVA	AAE	99,2
ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
11	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	AAE	96
12	413017252	MARLY RODRIGUES NERES	AAE	78

ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES				
13	413005765	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	P II 40 H	98,8
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
14	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	ATE	84

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 153/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SECRETARIA EXECUTIVA				
01	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	AAE	77,2
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA				
02	413004490	MARIA ELIANA ALVES	AAE	86,2
ETI ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA				
03	413004451	HILDENE ALVES SANTANA	AAE	90,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 154/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº

1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 154/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
01	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	AAE	91
02	413013220	LEONARDO BATISTA SOBRINHO	AAE	81,4
ETI LUIZ RODRIGUES MONTEIRO				
03	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	AAE	82,2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04	413011792	KEILA MARTINS DE ASSIS	TAE	96
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES				
05	413012544	JOSÉ IVON TEIXEIRA GOMES FILHO	TAE	81,4
ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
06	413013223	ELAINY ARAUJO DA SILVA	TAE	81,8
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
07	413013146	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	AAE	92,2
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
08	413013135	EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA	AAE	87,6
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				
09	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	AAE	79,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 155/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 155/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO				
01	413009376	FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO FILHO	P II 40 H	93
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL				
02	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	P II 40 H	91,2
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR				
03	413009407	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	ATE	84
ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
04	413005703	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	AAE	95,4
05	413009379	MARQUES ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	P II 40 H	89,8
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS				
06	168381	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	P II 40 H	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 156/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016007749, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEISON ALMEIDA NUNES, do cargo Comissionado de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – (DAS 5), matrícula nº 148925, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 158/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº

1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 10 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 158/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI OLGA BENÁRIO				
01	413017062	ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS	AAE	43

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1468, de 25 de novembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1392, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO				
01	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	87,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

William Luiz da Silva- Membro da Comissão

Marcelo Alves Silva - Membro da Comissão

Moises Valadares de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 165/GAB/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1468, de 25 de novembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1392, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 165/GAB/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**2ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
01	413020680	ADRIANO JOSÉ VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	93,8
02	413020627	ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	98,4
03	413020688	ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	90,4
04	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	91,2
05	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	80,6
06	413020621	DIEGO ALVES LOURENÇO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	84
07	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	96,2
08	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	87,8
09	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	93,6
10	413020690	JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	93,8
11	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	89
12	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	87,8
13	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	91,4
14	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	88,4
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E OPERÇÃO				
15	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	85,4
16	413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	99,2
17	413020842	JOÃO CARLOS MOURA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	84,2

18	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	96
19	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	84,6
20	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	95,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

William Luiz da Silva - Membro da Comissão

Marcelo Alves Silva - Membro da Comissão

Moises Valadares de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 168/GAB/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 168/GAB/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS				
01	413024521	HELIOUSANY CAVALCANTE TEODORO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	86,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão

Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 170/GAB/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO Liminar Judicial exarada no Mandado de Segurança, autos nº 0000316-88.2016.827.2729;

CONSIDERANDO Abertura de Processo Administrativo nº 2015052504, autuado em 17/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Classista para o servidor FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, com remuneração, pelo período 17/09/2015 a 08/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 008, de 02 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 117/2015-SEFIN de 14 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 29 (Vinte e nove) dias de férias da servidora Lívia Alves Oliveira, Assessora de Compras Governamentais, matrícula funcional nº 413018788, para os períodos de 04/01/2016 a 18/01/2015 e 25/01/2016 a 07/02/2016, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 21/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 46/2016

PROCESSO N.º: 2014024585
RECORRENTE: GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005007

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000915. Auto de Infração nº. 005007. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/02/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, realização de nova fiscalização e nova autuação.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005007, referente ao processo n.º 2014024585, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a GABRIEL LOPES SAMPAIO NETO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, realização de nova fiscalização e nova autuação.

Palmas TO, 12 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 47/2016

PROCESSO N.º: 2014005791
RECORRENTE: ERNANI OLIVEIRA MARTINS
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006766

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002707. Auto de Infração nº. 006766. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/02/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006766, referente ao processo n.º 2014005791, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ERNANI OLIVEIRA MARTINS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo

Palmas TO, 12 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 48/2016

PROCESSO N.º: 2014009993
RECORRENTE: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000048

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002708. Auto de Infração nº. 000048. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/02/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000048, referente ao processo n.º 2014009993, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 49/2016

PROCESSO N.º: 2014063570
RECORRENTE: JOVALINO ALVES CARDOSO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007179

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001531. Auto de Infração nº. 007179. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/02/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, realização de nova fiscalização e nova autuação.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007179, referente ao processo n.º 2014063570, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOVALINO ALVES CARDOSO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, realização de nova fiscalização e nova autuação.

Palmas TO, 12 de fevereiro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Raimundo José Cordeiro de Carvalho
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
LAVOISIER SALDANHA E MARIA DA SILVA SALDANHA	058.058.303-10	2015030089 IPTU e COSIP/2015	Confirmar o Lançamento
MARIZAN DE SOUZA ALMEIDA	196.867.221-49	2015045484 IPTU/2015	Confirmar o Lançamento
MARCO ANDRÉ DOEGE	346.858.200-53	2015061064 IPTU/2013 a 2015	Confirmar o Lançamento
GILDA NUNES MOREIRA	131.176.703-78	2015044824 COSIP/2015	Confirmar o Lançamento
OTONI CORREIA MESQUITA JUNIOR	028.447.598-07	2015005735 COSIP/2014	Confirmar o Lançamento
MARLEY ALVES SILVA LIMA	397.800.071-72	2015063995 IPTU/2013 a 2015	Confirmar o Lançamento
RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA	771.293.771-00	2015033049 IPTU e COSIP/2015	Confirmar o Lançamento
Z M COMÉRCIO DE MATERIAL PARA TAPEÇARIA LTDA	08.658.285/0001-64	2015020180 COSIP/2015	Confirmar o Lançamento

Palmas, 04 de janeiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2010

PROCESSO Nº: 2009018786.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de obras de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rua 31 (entre Rua 22 e Av D), e conclusão da descarga da Av. D e Gabião, e execução de bocas de Lobo nas ruas 18, 20, 25, 26, 28,34 e 38 do Jardim Aurenly III, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2009018786, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 78 (setenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2009018786.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante

Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa CSN Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.231.948/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor André Siqueira Nogueira, inscrito no CPF nº 694.547.951-04 e RG nº 2162780 DGPC/GO.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0859, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.289 do dia 1º de julho de 2015, página 8.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0187, de 12 de Fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015064461, Objeto: Instalação de redes de proteção na quadra poliesportiva na EM – LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, firmado com a Empresa SM – PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE DECISÃO Nº 001/2015

Processo nº: 2015063842

Assunto: Rescisão Unilateral — Contrato Nº 0019/2014

Contratada: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma parcial e construção do refeitório da Escola Municipal Estêvão Castro, no município de Palmas.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Estêvão de Castro, no uso das suas atribuições, decidiu: "(...) Por todo o arazoado, DECIDO pela rescisão unilateral do Contrato Nº 0019/2014, celebrado com a empresa WMW CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e pela suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a ACE da Escola Municipal Estêvão Castro, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I, II, V e VII, 79, inciso I, 87 e 88, todos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lado outro, ACOLHO a informação contida no relatório de fiscalização da obra (fls. 05/11), expedido pelo fiscal do contrato e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 8.583,49 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) concernente ao acréscimo do item 1.7.1.1. — aço estrutural — que foi orçado na planilha original com quantitativo inferior à necessidade dos serviços realizados no refeitório". Palmas/TO, 18 de janeiro de 2014. IRANILDES TAVARES CILIRO- Presidente da ACE da Escola Municipal Estêvão Castro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 2016011128

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016011128.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal a Sr. OSVALDO SOARES NETO, inscrito no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1.944.642 SSP/PE. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERSON ROCHA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016009743

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Serviços profissionais contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009743.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016009764

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADA: PETRUS PASSOS ALBUQUERQUE.

OBJETO: Prestação de Serviços de Informática

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009764.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa Petrus Passos Albuquerque, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF nº 018.554.941-16 e portador do RG nº 807167 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.269,52 (Quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.819,55 (Dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL -ME, com o valor total de R\$ 2.916,78 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016003037, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2016.

Divino Cândido Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016003687, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2016.

Divino Cândido Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 24 de Fevereiro de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2016006944. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5384.

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2016.

Andson José da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2016**

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 24 de fevereiro de 2016, na Sala da direção do CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sonho Encantado, Processo n.º 2016007394. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3214 - 2874.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano Sustentável**

PORTARIA/SEMDUS/Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 14, localizado à Rua 29, Quadra 92, do Jardim Aurenly III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, localizado à Rua 29, Quadra 92, do Jardim Aurenly III, com área de 296,50m² e Lote 14-B, localizado à Rua 34, Quadra 92, do Jardim Aurenly III, com área de 291,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015069694, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto

ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº018, de 20 de janeiro de 2016, corrigindo no artigo 1º a confrontação da situação proposta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 3/2016, DE 12 FEVEREIRO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Nomeação nº 1.685 – NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL / SUBSTITUTO	Matrícula
2016004983	01/2016	Fornecimento de Combustível	Romes Pereira Jorge	413017244
			Antonio Alves Luz	413017589

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2016004983
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: SOUZA E VITAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de combustível, tipo gasolina comum.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 01/2016.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000 103. Ficha 20161395. SUB-ÍTEM 0100
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro 2016.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa SOUZA E VITAL LTDA. CNPJ nº 38.154.506/0001-28, através de seu representante legal a Sra. LILIAN COSTA BEZERRA, inscrito no CPF 892.549.101-04 e portador do RG 01730445695 DETRANTO.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS